



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1595 DE 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000021/2021-79, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência, ao servidor GIBRAN HABIB ABI GHOSN, SIAPE 1693680, nos termos do art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, por ter violado os deveres de *“exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”* e *“observar as normas legais e regulamentares”*, infringindo, respectivamente, os incisos I e III do artigo 116, bem como, ter praticado a proibição *“opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço”*, infringindo o inciso IV do artigo 117 da mesma Lei;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1496/2021 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 14 de Setembro de 2021

2021portaria1595_PENALIDADE_ADVERTNCIA_GIBRAN_GHOSN.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 18:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1496**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de verificação: **01d557452b**